

CONSELHO PEDAGÓGICO

ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS 2025/2026**Docentes**

O Conselho Pedagógico do Iscte, no âmbito das suas competências, definidas pelos Estatutos do Iscte – Instituto Universitário de Lisboa e no âmbito dos processos de certificação da qualidade, elabora as Orientações Pedagógicas para cada ano letivo.

Neste documento apresentam-se orientações pedagógicas para docentes para o ano letivo de 2025/2026, que constarão do documento a disponibilizar no sítio do Iscte, com a designação de *Orientações Pedagógicas para Docentes do Iscte*.

PARTE A

1. Calendário Pedagógico	2
2. Planeamento	2
2.1. FUC.....	3
2.2. Preenchimento da FUC.....	3
2.3. Planeamento das aulas	3
2.4. Informação aos estudantes.....	4
3. Horários	4
4. Registo de atividades	5
4.1. Sumários.....	5
4.2. Aulas extra e de substituição.....	5
5. Métodos de ensino-aprendizagem.....	5
5.1. Práticas Pedagógicas.....	5
5.2. Aprendizagem	5
6. Avaliação da aprendizagem	6
6.1. Processo de avaliação.....	6
6.2. Modalidades e instrumentos de avaliação.....	6
6.3. Instrumentos de avaliação	7
6.4. Épocas de avaliação.....	7
6.5. Publicação e Lançamento de Notas.....	8
7. Monitorização pedagógica.....	8
7.1. Monitorização Intercalar	8
7.2. Monitorização Final	9
8. Documentos de referência	10
9. Contactos do Conselho Pedagógico	10

PARTE B

1. Diretrizes para o uso de ferramentas de Inteligência Artificial (IA) no trabalho académico	11
1.1. Interação Usando Solicitações ou Pedidos (Prompts)	11
1.2. Diretrizes Gerais para Docentes	12

PARTE A

1. Calendário Pedagógico

No âmbito do calendário letivo definido para o ano letivo de 2025/2026, devem ser considerados os seguintes prazos e atividades, para cada semestre:

1.º SEMESTRE

Período máximo de aulas	01/09/2025 a 20/12/2025
Eleição dos delegados de turma	Até à 3.ª semana de aulas ¹⁾
Monitorização intercalar	Entre a 4.ª e a 5.ª semana de aulas ²⁾
Reunião de Conselho de Ano (CA)	Na 6.ª semana de aulas ³⁾
Monitorização pedagógica final	Período correspondente aos últimos 20% de aulas de cada UC
Interrupção de aulas (Natal)	22/12/2025 a 03/01/2026
Avaliações	05/01/2026 a 31/01/2026
Lançamento de notas (c/ assinatura de termo)	Até 06/02/2026

2.º SEMESTRE

Período máximo de aulas	02/02/2026 a 29/05/2026
Interrupção de aulas (Carnaval) ⁴⁾	16/02/2026 a 20/02/2026
Monitorização intercalar	Entre a 4.ª e a 5.ª semana de aulas ²⁾
Reunião de Conselho de Ano (CA)	Na 6.ª semana de aulas ³⁾
Interrupção de aulas (Páscoa) ⁵⁾	30/03/2026 a 11/04/2026
Monitorização pedagógica final	Período correspondente aos últimos 20% de aulas de cada UC
Avaliações	01/06/2026 a 27/06/2026
Lançamento de notas (c/ assinatura de termo)	Até 04/07/2026
Época Especial	06/07/2026 a 11/07/2026
Lançamento de notas	Até 18/07/2026

¹⁾ Ou no início do semestre, no caso de cursos com um funcionamento letivo mais concentrado. A eleição de delegados de turma é da responsabilidade dos estudantes, devendo ser publicitada pelos coordenadores de ano, em particular nas turmas de 1º ano dos ciclos de estudos, neste período do ano. As Escolas, os coordenadores de ano e de curso deverão ser informados dos resultados da eleição (de acordo com o disposto na circular n.º 6/2016 do Conselho Pedagógico do Iscte).

²⁾ Ou na semana anterior à correspondente a meio do período letivo. A monitorização intercalar deve merecer especial explicação pelos coordenadores de ano nas turmas de 1º ano dos ciclos de estudos, neste período do ano.

³⁾ Ou na semana a meio do período letivo.

⁴⁾ Paragem Obrigatória entre 16/2/2026 e 18/2/2026

⁵⁾ Paragem Obrigatória entre 30/3/2026 e 6/4/2026

2. Planeamento

2.1. FUC

No período estabelecido para o efeito, cada coordenador/a de unidade curricular (UC), ou outro/a docente da equipa a quem seja delegada essa competência, deve assegurar que a Ficha de Unidade Curricular (FUC) se encontra atualizada ou proceder às alterações necessárias e submetê-la ao coordenador de ECTS (através da plataforma Fenix+).

Quando uma FUC se mantenha integralmente válida nos seus pressupostos, não carecerá o/a coordenador/a da respetiva UC de proceder a nova submissão no sistema informático de gestão académica do Iscte para o ano letivo seguinte.

Deverá ser dada especial atenção ao preenchimento do campo relativo ao processo de avaliação, de acordo com o estabelecido no Regulamento Geral de Avaliação de Conhecimentos e Competências (RGACC) do Iscte, onde devem estar especificados os regimes possíveis de avaliação, os requisitos de admissão para cada um deles, todos os instrumentos de avaliação utilizados e respetiva ponderação na nota final, bem como a indicação da exigência de obtenção de uma nota mínima ou da realização de prova oral, quando se aplicar, para qualquer componentes da avaliação.

O planeamento da UC deve contemplar a possibilidade de existirem modos alternativos de aprendizagem e de avaliação adaptada para os Estudantes com Estatutos Especiais.

Nos casos em que esteja prevista a possibilidade de determinadas unidades curriculares não contemplarem no seu sistema de avaliação a realização de exame final, o mesmo deverá ser referido na respetiva FUC.

2.2. Preenchimento da FUC

Para o preenchimento da FUC, sugere-se a consulta dos documentos orientadores para o preenchimento das FUC, disponibilizados pelo Conselho Pedagógico do Iscte.

2.3. Planeamento das aulas

No âmbito do funcionamento de cada UC, o planeamento das aulas deverá ser preparado, para cada semestre letivo (e a respetiva informação inserida no Fenix+). Os planos de aula devem considerar o tipo de aula, o título da aula, o plano e o trabalho autónomo a ser realizado pelo estudante.

2.4. Informação aos estudantes

No início do semestre (idealmente na primeira semana de aulas), de acordo com a informação constante na FUC, será importante que os docentes informem os estudantes sobre:

- o seu horário de atendimento e dados de contacto
- o funcionamento da UC, incluindo o programa, os objetivos gerais, os objetivos de aprendizagem, o sistema de ensino-aprendizagem
- o sistema de avaliação previsto para a UC e a proposta de calendarização de avaliações parcelares
- os materiais a disponibilizar para o trabalho dos/as estudantes (para o que se recomenda a utilização da plataforma Moodle)

3. Horários

No funcionamento das aulas, entre dois tempos letivos de 1h30m (de uma mesma UC ou de duas UC diferentes), deverá existir sempre um intervalo de, pelo menos, 10 minutos. Nesse sentido, a aula deverá ter a duração máxima de 1h20m. Tendo em conta este princípio, as aulas, no decurso de um dia, deverão respeitar o horário seguinte:

Turno da manhã	Turno da tarde	Turno da noite
8h00m-9h20m	13h00m-14h20m	18h00m-19h20m
9h40m-11h00m	14h30m-15h50m	19h40m-21h00m
11h10m-12h30m	16h10m-17h30m	21h10m-22h30m

(Campus Lisboa)

Turno da manhã	Turno Almoço	Turno da tarde
9h00m-12h00m	12h15m-13h45m	14h00m-17h00m
Deverá ser concedido um intervalo ao longo dos turnos.		

(Campus Sintra)

Nos casos de aulas com duração de 2h (por exemplo, de 2.º e 3.º ciclo) deverão ser feitas as adaptações necessárias de modo a que exista sempre um intervalo de 10 minutos entre dois tempos letivos.

4. Registo de atividades

4.1. Sumários

Ao longo do semestre, cada docente deverá inserir os sumários das aulas lecionadas no Fenix+. Esse preenchimento deverá ocorrer durante os sete dias seguintes à lecionação da aula (de acordo com a Circular n.º 1/2016 do Conselho Pedagógico).

4.2. Aulas extra e de substituição

Cada docente deverá cumprir o Programa da UC definido na FUC.

No caso de impossibilidade do cumprimento do Programa, nas horas de contacto definidas, sugere-se a marcação de aulas extra (no Fenix+).

Em caso de impossibilidade pontual e excepcional de lecionação de uma aula planeada e calendarizada, deverá ser marcada uma aula de substituição (no Fenix+).

5. Métodos de ensino-aprendizagem

5.1. Práticas Pedagógicas

As Práticas Pedagógicas devem ser ajustadas às especificidades de cada UC, devendo ter em consideração um conjunto de variáveis relacionadas com o processo de ensino-aprendizagem, que implicam os objetivos e conteúdos da UC, os modelos e métodos de ensino utilizados (tal como os previstos no Modelo Pedagógico do Iscte), bem como as questões de natureza organizativa (como a gestão de tempos de ensino e o número de estudantes).

5.2. Aprendizagem

O processo de ensino-aprendizagem deverá considerar o perfil de estudantes e os diferentes tipos de aprendizagem. No caso de estudantes com necessidades educativas específicas, as adequações são analisadas anualmente pelo Gabinete de Apoio ao Estudante (GAA) e discutidas com os docentes do respetivo semestre.

As diferentes tipologias de horas de contacto são, também, um elemento importante no processo de ensino-aprendizagem.

Segundo o despacho n.º 7287-C/2006 (2.ª série), de 31 de março:

- O número total de horas de trabalho de cada estudante, inclui todas as formas de trabalho previstas, designadamente, as horas de contacto e as horas dedicadas a estágios, projetos, trabalhos no terreno, estudo e avaliação;

- As horas de contacto são o tempo utilizado em sessões de ensino de natureza coletiva, designadamente em salas de aula, laboratórios ou trabalhos de campo, e em sessões de orientação pessoal do tipo tutorial;
- O número de horas de contacto (totais) é distribuído segundo o tipo de metodologia adotada (cuja descrição pode ser consultada no Modelo Pedagógico do Iscte):
 - o Ensino teórico (T)
 - o Ensino teórico-prático (TP)
 - o Ensino prático e laboratorial (PL)
 - o Trabalho de campo (TC)
 - o Seminário (S)
 - o Estágio (E)
 - o Orientação tutorial (OT)
 - o Outra (O)

6. Avaliação da aprendizagem

6.1. Processo de avaliação

O processo de avaliação definido para a UC deve estar de acordo com o disposto no RGACC do Iscte.

Na FUC deverão estar especificados os regimes possíveis de avaliação, os requisitos de admissão para cada um deles, todos os instrumentos de avaliação utilizados e respetiva ponderação na nota final, bem como a indicação da exigência de obtenção de uma nota mínima, quando se aplicar, para qualquer componente da avaliação.

Nos casos em que se preveja a possibilidade de determinadas UC não contemplarem, no seu sistema de avaliação, a realização de exame final, essa informação deve constar da respetiva FUC.

Não é possível a alteração do processo de avaliação de uma UC, após a sua definição na FUC e respetiva aprovação.

6.2. Modalidades e instrumentos de avaliação

O processo de avaliação de cada unidade curricular pode contemplar uma ou ambas as modalidades de avaliação previstas no RGACC: avaliação ao longo do semestre, avaliação por exame (cuja descrição pode ser consultada nos artigos 7.º e 10.º do RGACC). As modalidades e instrumentos de avaliação de cada UC, bem como as ponderações de cada um dos instrumentos de avaliação, deverão constar, obrigatoriamente, da respetiva FUC.

Se uma UC contemplar apenas avaliação ao longo do semestre, o/a coordenador/a dessa UC deve garantir que estudantes abrangidos pelos Estatutos Especiais, que não estão sujeitos a um regime de presenças, possam realizar a avaliação.

6.3. Instrumentos de avaliação

Realização de provas de avaliação

A realização de uma prova de avaliação (como um teste ou um exame) deverá ser assegurada, pelo menos, por um/a docente da respetiva UC, com a responsabilidade de:

- Garantir o registo de comparência dos estudantes à prova.
- Iniciar a prova à hora agendada.
- Apresentar os enunciados, com a indicação da duração da prova e da cotação máxima de cada pergunta.
- Autorizar a realização da prova à/ao estudante que se apresente na sala até 20 minutos depois do seu início efetivo.
- Autorizar a desistência da prova (implica a classificação de zero valores), através de declaração escrita, por parte da/do estudante, na própria prova, podendo esta/e abandonar a sala a partir de 30 minutos após o início da prova.
- Garantir que os/as estudantes não comunicam entre si, não utilizam equipamentos de comunicação, não consultam quaisquer elementos de informação, quando estes não estejam devidamente autorizados.

6.4. Épocas de avaliação

As UC que contemplam avaliação por exame (de acordo com a portaria n.º 886/83, de 22 de setembro), devem prever 3 épocas de avaliação: 1.^a época, 2.^a época e época especial (descritas nos artigos 11.^º, 12.^º, 13.^º e 14.^º do RGACC).

Nos casos em que determinada UC não contemple, no seu sistema de avaliação, a realização de exame final, o mesmo deverá ser referido na respetiva FUC e objeto de aprovação na Comissão Pedagógica da respetiva Escola (de acordo com o previsto no artigo 7.^º do RGACC).

O acesso, por estudantes, à época especial está previsto no artigo 14.^º do RGACC e no Regulamento de Estudantes com Estatuto Especial (REEE). Assim, para além das situações previstas no RGACC, têm também direito à época especial estudantes que estando regularmente inscritos e ao abrigo do REEE ou de situações excepcionais devidamente autorizadas pelo Conselho Pedagógico ou pela Reitora, solicitem a inscrição em época especial mediante requerimento a apresentar junto dos Serviços de Gestão de Ensino.

6.5. Publicação e Lançamento de Notas

De acordo com o estabelecido no RGACC do Iscte, no processo de publicação de resultados de avaliação ao longo do período curricular, deverá considerar-se que:

- Os/As estudantes deverão conhecer, ao longo do período letivo e no âmbito de cada turma, os resultados dos diferentes instrumentos de avaliação.
- No caso do resultado de um instrumento de avaliação ter implicação na realização de provas subsequentes, este resultado deve ser divulgado até 48 horas antes da data de realização dessas provas. As avaliações finais são consideradas válidas quando lançadas no sistema Fenix+.
- Nas pautas de cada UC deve apenas constar o número e nome de cada estudante, juntamente com a correspondente avaliação. O acesso à pauta deve ser restrito aos estudantes inscritos na respetiva UC e recomenda-se que esta se mantenha disponível por um período de 6 meses, após o qual cada estudante deve ter acesso apenas às suas classificações.

7. Monitorização pedagógica

7.1. Monitorização Intercalar

Avaliação Intercalar

O processo de monitorização intercalar é desencadeado pelo/a coordenador/a de ano e concretizado pelo conjunto de estudantes da turma, com coordenação da/o respetiva/o delegada/o. A avaliação intercalar deve ser realizada antes do meio do período letivo (por exemplo, entre a 4.^a e a 5.^a semanas de aulas, no caso de cursos com 12 semanas de aulas previstas), de modo a que, caso sejam detetadas anomalias no funcionamento das UC, se possa proceder a alterações em tempo útil, minimizando ou eliminando as consequências negativas de um irregular funcionamento.

Durante esse período, o/a delegado/a de turma deverá reunir presencialmente com os/as colegas de turma, no sentido de estimular o levantamento de informação, a reflexão e o debate entre estudantes sobre cada UC e o respetivo funcionamento. Considera-se uma anomalia qualquer condição que perturbe o normal funcionamento de uma UC. O processo de monitorização deverá ser um momento de reflexão coletiva, no qual a prestação da turma também deverá ser apreciada.

A informação decorrente do processo de avaliação intercalar deve ser apresentada de forma sucinta e traduzir a opinião maioritária dos/as estudantes, evitando veicular opiniões esporádicas e individuais. A ata da avaliação intercalar deverá ser preenchida pelo delegado de turma, na plataforma *I-meritus* (<https://i-meritus.iscte-iul.pt>), até 48h antes da realização da reunião de Conselho de ano.

Conselho de Ano

O Conselho de ano deve reunir na semana a meio do período letivo (por exemplo, durante a 6.^a semana de aulas, no caso de cursos com 12 semanas de aulas previstas). A reunião de Conselho de Ano é convocada pelo/a coordenador/a de ano, com conhecimento do/a diretor/a do respetivo curso, e dirigida a todos/as os/as docentes e delegados/as de turma do ano e do curso.

As reuniões de Conselho de Ano visam:

- analisar e discutir o funcionamento das UC, tendo por base a avaliação resultante da monitorização intercalar;
- estabelecer medidas de melhoria eficientes no decurso do semestre;
- elaborar a calendarização de avaliações parcelares.

As datas das avaliações finais (1.^a, 2.^a época e época especial) são definidas na preparação do ano letivo.

A ata de cada reunião de Conselho de Ano deve ser enviada a todos/as os/as docentes e estudantes do respetivo ano, a cada diretor/a de curso e à Comissão Pedagógica da Escola respetiva e arquivada no secretariado de cada Escola.

O/A coordenador/a de ano deverá ainda carregar a ata (ou ficheiro correspondente) no módulo de suporte ao processo de monitorização pedagógica intercalar: <https://i-meritus.iscte-iul.pt>.

7.2. Monitorização Final

Inquérito aos estudantes

No final do funcionamento de cada UC, os/as estudantes do Iscte, devem responder *on-line* (no Fenix+), ao Inquérito de Monitorização Pedagógica Final.

Os dados recolhidos são tratados de forma anónima e agregada pelos Serviços de Estudos, Acreditações e Qualidade - Unidade de Qualidade. Os/As docentes recebem informação com os resultados, também agregados e anonimizados. Para cada questão é dada a informação relativamente ao número de estudantes que respondeu, aos valores mínimo, máximo, mediana, média e desvio-padrão e comentários. Esta informação chega a cada docente depois de completada a avaliação final das unidades curriculares.

O Conselho Pedagógico analisa as situações de pares docente-UC referenciadas para melhoria, por forma a ser delineado um plano de melhoria para a atividade pedagógica da UC em apreço.

RUC

O Relatório da UC (RUC) é da responsabilidade do/a coordenador/a da UC, devendo ser apresentada, de forma resumida, uma avaliação global do funcionamento da UC e a definição de planos de melhoria, sempre que os resultados sejam considerados insatisfatórios. Contém informação existente no sistema sobre a UC, incidindo sobre as respetivas condições de funcionamento e eventuais problemas detetados, as práticas pedagógicas e os resultados da avaliação.

O RUC deverá ser preenchido no sistema Fenix+ e estar concluído no prazo máximo de um mês após a data final para o lançamento das notas de época normal, ficando disponível para toda a comunidade do Iscte.

8. Documentos de referência

[Circular n.º 1/2016 do Conselho Pedagógico do Iscte](#)

[Circular n.º 6/2016 do Conselho Pedagógico do Iscte](#)

[Código de Conduta Académica](#)

[Guião n.º 2/2021 da Presidente do Conselho Pedagógico do Iscte](#)

[Modelo Pedagógico do Iscte](#)

[Orientações pedagógicas para a elaboração e revisão da Ficha de Unidade Curricular | abril 2024](#)

[Regulamento Geral de Avaliação de Conhecimentos e Competências \(RGACC\) do Iscte](#)

[Regulamento de Estudantes com Estatuto Especial \(REEE\) do Iscte](#)

[Regulamento Disciplinar de Discentes](#)

9. Contactos do Conselho Pedagógico

Secretariado do Conselho Pedagógico

Endereço de e-mail: secretariado.cp@iscte-iul.pt

Tel.: 210 464 152

Extensão: 291 112

Presidência do Conselho Pedagógico

Endereço de e-mail: presidente.cp@iscte-iul.pt

Tel.: 210 464 292

Extensão: 291 151

PARTE B

1. Diretrizes para o uso de ferramentas de Inteligência Artificial (IA) no trabalho académico

A Inteligência Artificial (IA) é um campo da ciência da computação. Permite criar sistemas capazes de realizar tarefas que incluem aprendizagem, raciocínio, resolução de problemas, percepção e compreensão de linguagem. No caso da IA generativa, são usados algoritmos de Machine Learning (ML) para analisar, interpretar dados e fazer previsões, gerando novo conteúdo que pode ser escrito, visual ou sonoro. Exemplos como o ChatGPT promovem a interação entre computadores e seres humanos usando o processamento de linguagem natural.

Atualmente, a sociedade como um todo reconhece o poder transformador da IA em todos os sectores económicos e sociais, incluindo o sector da educação. Reconhece-se que a IA pode ajudar a atingir mais depressa os objetivos globais de educação, reduzindo algumas barreiras do acesso à aprendizagem, automatizando processos de gestão e optimizando métodos para melhorar os resultados da aprendizagem. O Conselho Pedagógico visa contribuir para delinear as competências tanto de docentes como de estudantes relacionadas com a IA na educação, promovendo e colaborando em sessões de formação para integrar ferramentas de IA no ensino, considerando implicações éticas, privacidade de dados e preconceitos de género/culturais das ferramentas de IA. Num futuro próximo, pretendemos criar um repositório de recursos que poderá incluir referências académicas, melhores práticas, tutoriais e documentos com eixos orientadores. Porque este é um trabalho colaborativo solicitamos a todos/as os/as colegas que utilizem os seus sucessos e dificuldades para fornecer sugestões que possam ser usadas para melhor servir a comunidade.

Elencam-se, de seguida, algumas linhas orientadoras e exemplos de práticas para o uso ético de ferramentas de IA (como o ChatGPT), no sentido de promover melhores resultados de aprendizagem e fomentar o pensamento crítico, em vez de contribuírem para tornar o esforço e envolvimento individual dos estudantes desprovido de significado.

1.1. Interação Usando Solicitações ou Pedidos (Prompts)

Geralmente, a interação com uma ferramenta de IA (ChatGPT, CoPilot, Gemini, DALL-E, etc.) é realizada usando uma solicitação. Uma solicitação é um pedido. Quanto melhor for a especificação dessa solicitação, melhor o resultado obtido.

Orientações Gerais para Usar Prompts:

- Seja específica/o: É importante fornecer instruções claras e específicas para obter maior relevância nas respostas. A especificidade ajuda a restringir o resultado gerado às suas necessidades particulares.
- Inclua contexto: Adicionar informação de contexto (background) ajuda a ferramenta a entender o alcance e limites do pedido.
- Itere e refine: É importante interagir realizando novos pedidos, refinando-os com base nas respostas recebidas para melhorar a qualidade do resultado.
- Personalize: Algumas ferramentas oferecem formas de personalizar o conteúdo gerado pela IA para garantir que este esteja alinhado com o seu discurso, o seu estilo de ensino e/ou os seus objetivos.

Modelo de um pedido

Personagem: Defina o papel da personagem que o ChatGPT deve assumir

Contexto: Forneça informação de contexto necessário

Tarefa: Descreva a tarefa em detalhe

Formato do Resultado: Especifique o formato desejado para o resultado que pode incluir, texto, tabela, gráfico, diagrama, mapa, código etc.

Exemplo:

Sendo um professor experiente de biologia [Papel], estou a preparar uma aula para uma turma do primeiro ano de biologia sobre divisão celular. Os estudantes já conhecem a estrutura básica da célula [Contexto]. Por favor, sugere notas detalhadas sobre as fases da mitose e meiose [Tarefa] usando o seguinte formato: 1. Introdução à divisão celular; 2. Explicações detalhadas de cada fase (mitose e meiose); 3. Pontos-chave e diferenças entre as duas fases; 4. Diagramas relevantes para cada fase [Formato do resultado].

1.2. Diretrizes Gerais para Docentes

Embora a gama de tarefas que podem ser realizadas pela IA seja muito abrangente, podemos identificar algumas diretrizes gerais para as tarefas mais comuns dos/as docentes.

Ao definir trabalhos, deverá ser claro nas suas expectativas, definindo como as ferramentas de IA podem e não podem ser usadas em cada trabalho. Especifique o nível aceitável de assistência da IA. Exija que os/as estudantes submetam uma declaração explicando como as ferramentas de IA foram usadas no seu trabalho. Em alguns casos, cada estudante deverá fornecer registos das suas interações com as ferramentas de IA, destacando como as ferramentas foram usadas e qual o seu impacto e relevância no conteúdo do trabalho final.

No sentido de ajudar os docentes a pensar criticamente sobre como as ferramentas de IA podem ser usadas em diferentes disciplinas e tipos de tarefas, sugerem-se algumas perguntas que podem ser usadas como preparação prévia na elaboração de trabalhos.

Perguntas Gerais	
Objetivos de Aprendizagem	Quais são os principais objetivos de aprendizagem desta tarefa?
	Como é que as ferramentas de IA podem ajudar a alcançar estes objetivos sem prejudicar o processo de aprendizagem?
Papel das Ferramentas de IA	Quais os aspectos específicos da tarefa em que as ferramentas de IA podem ajudar (por exemplo, brainstorming, elaboração, edição)?
	Quais as partes da tarefa que devem permanecer estritamente como trabalho original do estudante para garantir o domínio do assunto?
Considerações Éticas	Que diretrizes devem ser estabelecidas para garantir o uso ético das ferramentas de IA?
	Como é que os estudantes podem ser ensinados a usar as ferramentas de IA de forma responsável e transparente?
Perguntas Específicas por Área	
Engenharia e Ciências	Como é que as ferramentas de IA podem ajudar na análise de dados, resolução de problemas ou escrita de código (Java, Python), garantindo que os/as estudantes entendem os princípios teóricos subjacentes?
	Podem as ferramentas de IA ser usadas para modelar ou simular cenários que os/as estudantes depois analisam e interpretam?
Ciências Sociais e Humanidades	Como é que as ferramentas de IA podem ajudar os estudantes a gerar ideias ou argumentos, garantindo que se envolvem profundamente com textos primários e realizam pesquisas independentes?
	De que maneiras podem as ferramentas de IA ser usadas para melhorar o pensamento crítico e o desenvolvimento de argumentos bem fundamentados?
Perguntas Específicas por Tarefa	
Trabalhos Escritos	Como é que as ferramentas de IA podem ser usadas para rascunhos iniciais ou geração de ideias, garantindo que o produto final reflete a voz e a compreensão do/a aluno/a?
	Podem ensaios reflexivos ou exames orais ser usados para verificar a compreensão e o pensamento crítico do/a aluno/a?
Projetos em Grupo	Como é que as ferramentas de IA podem facilitar a colaboração e a gestão de projetos dentro dos grupos de estudantes?

	Que medidas podem ser implementadas para garantir que cada membro do grupo contribui de forma equitativa e ganha com a experiência de aprendizagem?
Apresentações	Podem as ferramentas de IA ajudar a organizar e estruturar apresentações sem prejudicar a capacidade da/o estudante de comunicar e envolver-se com a audiência?
	Como podem os exames orais ou apresentações ser usados para confirmar a compreensão do/a estudante sobre o conteúdo gerado pela IA?
Estratégias Pedagógicas	
Avaliação	Que combinação de avaliações formativas e sumativas pode ser usada para avaliar tanto o processo quanto o produto final?
	Como podem as avaliações ser concebidas para diferenciar entre o trabalho assistido por IA e o esforço próprio da/o aluna/o?
Feedback	Como pode o feedback ser estruturado para ajudar as/os estudantes a aprenderem com o uso das ferramentas de IA e melhorarem as suas competências de forma independente?
	Podem a revisão por pares e a autoavaliação ser incorporadas para melhorar a compreensão e a responsabilidade relativamente à autoria?
Motivação e Envolvimento	Como pode o uso das ferramentas de IA ser incorporado em estratégias de aprendizagem ativa, como aprendizagem baseada em problemas, estudos de caso ou simulações?
	Que atividades em sala de aula ou discussões podem ser facilitadas para refletir sobre o uso das ferramentas de IA e o seu impacto na aprendizagem?
Considerações Práticas	
Acessibilidade	Que recursos e formação as/os estudantes precisam para usar as ferramentas de IA de forma eficaz e ética?
	Como pode a equidade ser garantida para que todos/as os/as estudantes tenham acesso às ferramentas de IA necessárias e ao suporte na sua utilização?
Implementação	Que diretrizes específicas e exemplos podem ser fornecidos aos/às estudantes para ilustrar usos aceitáveis e inaceitáveis das ferramentas de IA?
	Como pode a integração das ferramentas de IA ser faseada gradualmente para monitorizar e ajustar o seu impacto na aprendizagem?

Uma vez feita a submissão de um trabalho, pode usar diversos métodos de avaliação:

- Avaliações Orais: O recurso a apresentações orais permite verificar a compreensão das/os estudantes sobre os conceitos e a sua capacidade de raciocinar sobre o conteúdo gerado pela IA.
- Questões em Aula: Poderá ser solicitado aos/as estudantes que escrevam manualmente uma resposta a uma pergunta (ou responderem a um questionário) submetida em aula. Certifique-se de que nenhuma ferramenta de IA pode ser usada durante o tempo de resposta.
- Bibliografia Anotada: Poderá ser solicitada a entrega, pelos/as estudantes, de bibliografias anotadas, resumindo e avaliando as suas fontes.
- Verificação de Referências: A utilização de ferramentas de gestão de referências (e.g. EndNote) e detecção de plágio (e.g. Turnitin) permitirá verificar citações. Poderá realizar verificações aleatórias de referências para garantir que existem e estão corretas. Também pode usar a ferramenta de análise de citações do Google Scholar para conferir a frequência e contexto de referências cruzadas.
- Promoção do Pensamento Crítico: Peça aos estudantes para criarem mapas de conceito (Mind Maps) que demonstrem as relações entre as várias ideias no seu trabalho ou para escreverem ensaios reflexivos sobre o seu processo de aprendizagem e o papel das ferramentas de IA.

Estas ideias devem ser adaptadas de acordo com a especificidade da unidade curricular. Por exemplo, numa UC de engenharia, pode permitir ferramentas de IA para análise preliminar de dados, mas exigir cálculos manuais e codificação original. Numa UC de ciências sociais, pode permitir assistência da IA na geração de ideias e estruturação de argumentos, mas exigir pesquisa independente e análise crítica. Na aprendizagem baseada em problemas, atribua problemas do mundo real e use ferramentas de IA para recolha de dados, mas exija que cada estudante apresentem e defendam as suas soluções manualmente. Para projetos em grupo, use ferramentas de IA para gestão de projetos e pesquisa inicial, mas assegure-se de que cada membro contribui de forma igualitária ou equitativa e que a apresentação final é um esforço colaborativo.

Assegure-se em fornecer à turma apoio e formação (sobre o uso ético e eficaz de ferramentas de IA) para estabelecer uma base comum, garantindo que todos os estudantes estão num nível igual.

Numa conversa com os/as seus/as estudantes, poderão ser discutidos tópicos como os que se apresentam de seguida:

- Transparência: Divulgue sempre quando e como usa ferramentas de IA nas suas tarefas. Inclua uma breve declaração no final do seu trabalho explicando o papel da IA no seu processo.

- Originalidade: Use ferramentas de IA para brainstorming, organização de ideias e refinamento de rascunhos, mas assegure-se de que o produto final reflete o seu pensamento e compreensão originais. Para tarefas técnicas, realize cálculos manuais ou codificação para demonstrar compreensão, mesmo que as ferramentas de IA tenham sido usadas para auxiliar nas fases iniciais.

- Uso ético: Use ferramentas de IA para encontrar e organizar fontes credíveis, mas verifique sempre e cite corretamente essas fontes no seu trabalho. Siga as políticas de integridade académica do Iscte. As ferramentas de IA não devem ser usadas para gerar trabalhos inteiros ou plagiar conteúdo.

Como docentes, devemos abraçar a oportunidade proporcionada por estes avanços tecnológicos, mas também ser responsáveis no reconhecimento de como eles estão a afetar o processo de aprendizagem. Incentive os seus estudantes a manter um registo reflexivo sobre o modo como as ferramentas de IA os ajudaram no seu processo de aprendizagem, quais os desafios enfrentados e como os superaram. É importante incentivar discussões em sala de aula ou sessões de revisão por pares, proporcionando e recebendo feedback sobre o uso de ferramentas de IA para melhorar a aprendizagem.